



Edição Nº 96, Ano VI

Bom Sucesso, 04 de Julho de 2019

---

---

### Atos do Executivo - Retificação de Publicação

---

---

Retificação - Convênio nº 016/2019

ONDE SE LÊ:

**CONVÊNIO Nº 016/2019**

**TERMO DE CONVÊNIO QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A ASSOCIAÇÃO DOS ALCÓOLICOS ANÔNIMOS “NOITE SERENA”, PARA FINS DE REPASSE DE VALORES DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3571/2019.**

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.244.368/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador de Carteira de Identidade nº M-M-9.248.659, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 482.626.926-91, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Avenida Oito de Setembro, 634, bairro Palmeiras, Bom Sucesso/MG, neste ato representada pela Secretária em exercício, Sra. **IRAMIR MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileira, viúva, portadora de Carteira de Identidade sob nº. 41.351, expedida pela OAB/MG, inscrita no CPF sob nº 481.312.966-87, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS ALCÓOLICOS ANÔNIMOS “NOITE SERENA”**, associação filantrópica/beneficente, inscrita no CNPJ sob nº 14.886.992/0001-00, com sede administrativa na Rua João Batista dos Santos, 30, bairro Amazonas, CEP: 37.220-000, nesta cidade, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **SEBASTIÃO ANTÔNIO JUSTINO**, brasileiro, casado, aposentado, portador de Carteira de Identidade nº MG-2.177.490, expedida pela PCE/MG, inscrito no CPF sob nº 662.137.206-00, residente e domiciliado na Avenida Alberto Cambraia Neto, 707, bairro das Indústrias, Bom Sucesso, MG, doravante denominado **ASSOCIAÇÃO** resolvem celebrar o presente Convênio, observados os preceitos de direito público e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 3526/2017 e legislação atinente à espécie, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**LÊ-SE:**

**CONVÊNIO Nº 016/2019****TERMO DE CONVÊNIO QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A ASSOCIAÇÃO DOS ALCÓOLICOS ANÔNIMOS “NOITE SERENA”, PARA FINS DE REPASSE DE VALORES DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3571/2018.**

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.244.368/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador de Carteira de Identidade nº M-M-9.248.659, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 482.626.926-91, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Avenida Oito de Setembro, 634, bairro Palmeiras, Bom Sucesso/MG, neste ato representada pela Secretária em exercício, Sra. **IRAMIR MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileira, viúva, portadora de Carteira de Identidade sob nº. 41.351, expedida pela OAB/MG, inscrita no CPF sob nº 481.312.966-87, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS ALCÓOLICOS ANÔNIMOS “NOITE SERENA”**, associação filantrópica/beneficente, inscrita no CNPJ sob nº 14.886.992/0001-00, com sede administrativa na Rua João Batista dos Santos, 30, bairro Amazonas, CEP: 37.220-000, nesta cidade, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **SEBASTIÃO ANTÔNIO JUSTINO**, brasileiro, casado, aposentado, portador de Carteira de Identidade nº MG-2.177.490, expedida pela PCE/MG, inscrito no CPF sob nº 662.137.206-00, residente e domiciliado na Avenida Alberto Cambraia Neto, 707, bairro das Indústrias, Bom Sucesso, MG, doravante denominado **ASSOCIAÇÃO** resolvem celebrar o presente Convênio, observados os preceitos de direito público e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 3571/2018 e legislação atinente à espécie, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: